

## Acta Número 6 do Plenário do Conselho Local de Acção Social de Belmonte

Ao décimo terceiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e seis pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Belmonte, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmonte, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Aprovação do Acta do 5.º Plenário;

**Ponto 2** – Análise e aprovação do parecer elaborado pelo Núcleo Executivo sobre a candidatura ao Programa Escolhas - Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

O plenário foi presidido pelo Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Mário Manuel Tomás, em representação do Sr. Presidente Conselho Local de Acção Social de Belmonte, que verificou a existência de quórum, com as seguintes presenças:

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Belmonte

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte

Associação Quinta Lua

Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco

Centro Paroquial de Inguias

Centro Paroquial de Belmonte

Instituto da Droga e Toxicodependência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco

Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego Covilhã

Junta de Freguesia de Belmonte

Junta de Freguesia de Caria

Junta de Freguesia de Inguias

Santa Casa Misericórdia de Belmonte

### Período Antes da Ordem do Dia

O Sr. Vereador a Tempo Inteiro agradeceu a presença de todos e informou que o Sr. Presidente do CLAS/B não podia estar presente, justificando a sua ausência.

A Técnica da Rede Social agradeceu a presença dos novos parceiros do CLAS/B, Associação Quinta Lua e IDT – Instituto da Droga e Toxicodependência, aos quais deu as boas vindas e referenciou que a sua participação era uma mais valia e um contributo valioso para a Rede Social de Belmonte.

A representante do Instituto da Droga e Toxicodependência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco, Dra. Carla Pais, refere que está a representar a Sr. Directora, refere que participam em várias Redes Sociais do Distrito e estando ao dispor para qualquer informação e participação activa na construção da Rede Social de Belmonte.

O representante da Associação Quinta Lua, Luís Barroso informa que está a representar a Presidente da Direcção.

### **Ordem dia**

**Ponto 1** – Aprovação do Acta do 5.º Plenário;

*O Sr. Vereador a Tempo Inteiro confirmou que todos os presentes receberam antecipadamente a Acta n.º5.*

**Posta à votação foi aprovada por maioria, com abstenção da Junta de Freguesia de Caria por não ter estado presente no Quinto Plenário.**

**Ponto 2** – Aprovação do Parecer elaborado pelo Núcleo Executivo Sobre a candidatura ao Programa Escolhas – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

*A Técnica da Rede Social, Cristina Custódia, informa que o Programa Escolhas visa apoiar a integração social de crianças e jovens entre os 6 e 18 anos, oriundos de contextos desfavorecidos e problemáticos. O projecto apresentado pela Santa Casa Misericórdia de Belmonte é feito em consórcio com o Agrupamento de Escolas Pedro Alvares Cabral, União Desportiva de Belmonte e Caria.*

*O representante do Instituto Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego da Covilhã, Sr. José Martins refere que alguns pontos da acta e da grelha do Núcleo Executivo que gostava de ver esclarecidos. O Ponto 4, a Complementaridade, o ponto 6, valorização dos recursos locais, o projecto contempla prevê esta componente e o ponto 7, a qualificação dos recursos, se a candidatura ao projecto não contempla acções de formação para os técnicos.*

*A Técnica da Santa Casa Misericórdia de Belmonte, Dra. Mariana Luzio, diz em relação ao ponto 4 e ponto 7, que o formulário apresenta uma lacuna nesse sentido porque não tem nenhum parâmetro onde se pudesse evidenciar a complementaridade e a qualificação dos recursos humanos.*

*A Técnica da Rede Social, Cristina Custódia, refere que em relação ao ponto quatro, por não constar nada na candidatura, o Núcleo Executivo deu pontuação 1 (não), porque o projecto não antevê a complementaridade com outros projectos/respostas existentes o mesmo se refere ao ponto 7, porque não estão previstas acções que visem a qualificação frequente dos recursos humanos. Em relação ao ponto 6, a valorização dos recursos locais, o Núcleo Executivo verifica que no projecto está unicamente contemplado a utilização dos recursos do consórcio não estando previsto a utilização de outros meios existentes no Concelho.*

*A representante do Instituto da Droga e Toxicoddependência – Unidade de Prevenção de Castelo Branco, Dra. Carla Pais, questiona a pontuação dada relativamente ao ponto 5, da Sustentabilidade/Viabilidade, na medida em que o projecto prevê algumas estratégias de continuidade.*

*A técnica da Rede Social, Cristina Custódia, informa que a candidatura apresenta algumas estratégias mas de acordo com a grelha de emissão de pareceres aprovada em Plenário do CLAS/B a pontuação seria 5 (sim) ou 1 (não), como o Núcleo Executivo acha que as propostas*

apresentadas não são suficientes para a sustentabilidade do projecto no futuro, por esse motivo ter dado a pontuação de 1 (não).

O Sr. Vereador a Tempo Inteiro congratula a existência de uma candidatura ao Programa Escolhas, pois este projecto trata-se de uma valorização do Concelho, uma “mais valia” pelo que acha importante deliberar favoravelmente.

Refere que o Núcleo Executivo utilizou a Grelha de Emissão de Pareceres Sociais aprovado em plenário do CLAS/B. Em relação a esta candidatura, o parecer do Núcleo Executivo foi muito favorável, estando justificado a respectiva ponderação através da Acta que o Núcleo Executivo elaborou e aprovou. Esta candidatura ao Programa Escolhas por parte de uma Instituição do Concelho é um contributo positivo e vai ao encontro das prioridades referenciadas no Diagnostico Social. Por esse motivo ser fundamental o aval positivo à candidatura e deliberar favoravelmente sobre o parecer emitido pelo Núcleo.

**Posta à votação foi aprovado por unanimidade o parecer elaborado pelo Núcleo Executivo sobre a candidatura ao Programa Escolhas do Concelho – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.**

#### ***Depois da Ordem do Dia***

O Sr. Vereador a Tempo Inteiro agradeceu todo o empenho e participação que todos os parceiros têm vindo a dar neste projecto, destacando que através da Rede Social e com a participação activa vamos melhorar as condições sociais e cumprir os objectivos que nos propusemos.

Nada mais havendo a tratar, Sr. Vereador do Tempo Inteiro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos do mesmo dia, da qual se lavrou a presente acta sendo esta assinada por mim \_\_\_\_\_Cristina Custódia, Técnica da Rede Social, que secretariei e pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro.

*Vereador a Tempo Inteiro*

*(Mário Manuel Tomás)*